

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de dois Técnicos Superiores (DUL – 2 TS - Arquitetura)

ATA N.º 1
FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS

-----Aos 24 dias do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de (2) dois postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Urbanismo e Licenciamento (DUL), com Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo), composto por Rúben Pereira dos Santos, Chefe de Divisão de Urbanismo e Licenciamentos e Presidente de júri, Maria José Goncalves Silva Pato Martins Santos, Técnico Superior da Divisão de Urbanismo e Licenciamentos e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, ambas vogais efetivas, com o objetivo de proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final.-----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, LTFP na sua redação atual, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. **De acordo com o Mapa de Pessoal 2025:** Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei. Apreciar pedidos de licenciamento que se refiram à utilização do espaço público, e/ou sua imagem e funcionalidade.-----

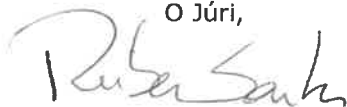
-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com Entrevista de Avaliação de Competências, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão.-----

-----É obrigatório estar inscrito na respetiva Ordem dos Arquitetos. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.-----

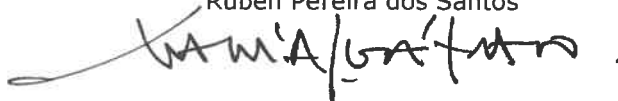
-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial>-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,



Rúben Pereira dos Santos



Maria José Goncalves Silva Pato Martins Santos



Joana Maria Pereira Soares